CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 24/98
Rec. 22.01.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a abertura da estrada da Barra, no Lajeadinho, nos fundos da chácara do Sr. Valmir Werner, ligando até a RS 122, na altura da Azaléia, em Conceição.

JUSTIFICAÇÃO

O retorno existente no Lajeadinho é muito perigoso, dificultando a visualização dos motoristas que trafegam em alta velocidade, inclusive com uma parada de ônibus mal localizada interferindo no retorno dos automóveis.

O atendimento da reivindicação dará ampla visibilidade aos motoristas nos dois sentidos por situar-se em uma reta.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998.

Vereador CARLOS NELSON BUENO